



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de junho de 2014

CC-ATL nº 240/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 130/2014, do Deputado Edson Giriboni.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 30 de maio de 2014

OFÍCIO SLT GSA Nº 0164 / 2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0130/2014 – Deputado Edson Giriboni, solicitando informações acerca de obras na vicinal Quadra / Rodovia Castello Branco.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0500 de 27/05/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0500 – 27/05/2014

Ref.: Requerimento de Informação n.º 0130/2014

Int.: Deputado Estadual Edson Giriboni

Assunto: Através do Requerimento de Informação n.º 0130/2014, o Deputado Estadual Edson Giriboni solicita informações acerca de obras na vicinal Quadra / Rodovia Castelo Branco.

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto, informamos:

A obra de pavimentação da estrada vicinal Quadra / Rodovia Castelo Branco, não está prevista no planejamento orçamentário do DER.

Acrescentamos que não temos programa de vicinais vigente e que as estradas vicinais/municipais são de responsabilidade dos municípios, cabendo-lhes sua gestão, manutenção e operação, sendo o DER responsável pelas estradas estaduais.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE

